



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Paulo Sergio Rodrigues Flores, CPF: 619.054.530-00, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME**, CNPL: 94.643.830/0001-80 com sede na Rua Emilio Sesti, 160, CEP 97760-000, Jaguari/RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Valderi Joce Conterato Giacomelli, portador da célula de identidade RG nº. 2006736629, e CPF nº. 244.837.370-15, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 10/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2019, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 10/2019 e seus anexos:

Item	Quant	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	01	KG	Alho, gráudo, textura e consistência fresca, sem réstia, sem folhas e talos – Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado	In Natura	27,75000	27,750
9	02	PAC	Amido de milho (embalagem 500g)	Bom Gosto	4,50000	9,000
14	05	KG	Banana Caturra - fruta de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, coloração uniforme apresentando grau de maturação que resista ao transporte – Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado	In Natura	3,82000	19,100
16	05	KG	Batata-doce, branca, íntegra, sem brotos, textura e consistência fresca, sem sujeiras e folhas - Kg. Entregue em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	3,89000	19,450
17	10	KG	Batata-Inglesa, branca, íntegra, sem brotos, textura e consistência fresca, sem sujeiras e folhas - Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	3,87000	38,700
20	05	KG	Beterraba, tamanho médio, íntegra, textura e consistência fresca, sem sujeiras, folhas e talos - Kg. Entregue em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	3,76000	18,800
21	10	PAC	Bolacha doce tipo Maria, pacote com protetor interno (pcte 400g)	Corrieri	4,58000	45,800
26	10	PAC	Bolacha salgada tipo Integral, pacote com protetor interno (pcte 400g)	Corrieri	5,18000	51,800



34	10	KG	Cebola, sem réstia, seca, tamanho médio, com casca sã, íntegra, textura e consistência fresca, sem sujeiras - Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	4,12000	41,200
35	10	KG	Cenoura – tamanho médio, firme, íntegra, textura e consistência fresca, sem sujeiras, folhas e talos – Kg. Entregue em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	3,78000	37,800
45	40	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango, Sem Dorso e Sem Tempero (congeladas) – Kg. Acondicionado em embalagem com rótulo indicando data de validade e peso. Entregue em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro no SIF ou CISPOA ou SIM	Piovesan	7,29000	291,600
47	10	CX	Creme de Leite – caixa 200 g	Italac	3,32000	33,200
48	02	KG	Doce de frutas (pote 1Kg) - sabores: figo, uva, goiaba, morango, abóbora e pêssego.	Di Fruti	11,04000	22,080
61	02	PAC	Fermento biológico seco (pcte 500g)	Divina Mesa	17,29000	34,580
69	10	CX	Leite Condensado, em caixa multilaminada cartonada – caixa 395gr	Piracanjuba	3,58000	35,800
74	06	KG	Linguiça mista de carne suína e bovina, congelada. Apresentação: tipo salsichão contendo somente carne suína e bovina, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cor, cheiro e sabor próprios. Entregue em embalagens plásticas addequadas e com o peso solicitado. Com registro no SIF ou CISPOA ou SIM	Languiru	17,96000	107,760
91	05	KG	Moranga Cabotia, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas – Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	3,22000	16,100
96	08	DZ	Ovos Vermelhos, tamanho médio, acondicionados em cartelas com data de classificação – Dúzia.	Naturovos	4,87000	38,960
97	05	PAC	Pão de Leite tipo Sanduíche. Rotulagem nutricional obrigatória – pcte com no mínimo 400 g.	Sabor e Arte	5,99000	29,950
98	05	KG	Pão Doce tipo cachorro-quente (unidade 60g) – KG. Com rótulo indicando data de validade e peso. Entregues em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado.	Sabor e Arte	12,89000	64,450
99	03	KG	Pão Francês (tipo cacetinho) – (unidade 50g) – KG. Com rótulo indicando data de validade e peso. Entregues em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado.	Sabor e Arte	12,89000	38,670
102	01	KG	Pimentão Verde, textura e consistência fresca, tamanho médio – Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	6,50000	6,500
107	01	KG	Presunto fatiado – Kg. Com rótulo indicando data de validade e peso. Entregues em embalagens plásticas	Progresso	21,49000	21,490



			adequadas e com o peso solicitado.			
112	02	KG	Repolho verde - textura e consistência de vegetal fresco. Entregue em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	3,36000	6,720
116	10	LT	Sardinha com óleo – lata com peso líquido mínimo de 125g, acondicionado em óleo vegetal comestível, latas integras, com selo do Ministério da Agricultura.	88	5,05000	50,50
123	05	KG	Tomate Gaúcho grau médio de amadurecimento, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas – Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	In Natura	5,20000	26,000
124	02	FR	Vinagre de vinho tinto (frasco 750 ml)	Prinz	3,67000	7,340
<b>Total dos Produtos</b>						<b>1.141,10</b>

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

**2.1.** Os gêneros alimentícios abaixo deverão ser entregues semanalmente, conforme as solicitações de cada Secretaria e até atingir a quantidade final da Nota de Empenho de Despesa, da seguinte forma:

**2.1.1.** Os hortifrúteis, em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 45 Kg.

**2.1.2.** As carnes (moída bovina, em pedaços bovina, coxa/sobrecoxa de frango, peito de frango, charque, salsicha, fígado bovino, linguiça mista e filé de peixe), em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 45 Kg. Estes produtos devem ser inspecionados e ter o registro no SIF ou CISPOA ou SIM.

**2.1.3.** O queijo e presunto, em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 10 Kg.

**2.1.4.** A Bebida Láctea e o iogurte, quantidades podendo variar de 10 a 150 litros.

**2.2.** Os gêneros alimentícios abaixo deverão ser entregues diariamente, conforme as solicitações feitas e até atingir a quantidade final da Nota de Empenho de Despesa, da seguinte forma:

**2.2.1.** Os Pães, em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 40 kg.

**2.3.** A entrega de gêneros alimentícios perecíveis deverá ser feita em no máximo 02 (dois) dias úteis a contar da data do envio da Ordem de Entrega.

**2.4.** A entrega de gêneros alimentícios não-perecíveis deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do envio da Ordem de Entrega.

**2.5.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

**2.6.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

## 3. DO PAGAMENTO:

**3.1.** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **1.141,10** (Hum mil cento e quarenta e um reais e dez centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

**3.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**3.3.** O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 10/2019 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

**3.4.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou



supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – CASA NOVO LAR**

**Projeto:** 2067 Manutenção Serv Conc e Fortalecimento de Vínculos

**RV:** 1610 SCFV - Serv Conv e Fort de Vínculos

**Reduzido:** 12619

**Despesas:** 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 10/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 013/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88.”*

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 13 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em 13/02/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.